



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º 103/2020–GAB/PMA, de 18 de fevereiro de 2020.

Autoriza prorrogação de viagem do Secretário Municipal de Gestão para participar de curso, sem gerar ônus para o município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **VALDIR MAIA AMARAL**, Secretário Municipal de Gestão de Afuá - PA, prorrogar sua viagem até Goiania-GO, do período de 08 a 13/02/2020 até o dia 15/02/2020, para participar do Curso de Capacitação CPA-10/CGRPPS, sem gerar ônus para o município de Afuá-PA.

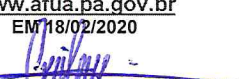
Art. 2º. Face à prorrogação da viagem do Secretário titular fica designada a Servidora Sr^a. **Cleliana Silva de Souza**, a permanecer respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão de Afuá, até que o Secretário titular retorne ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 18 de fevereiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 18/02/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.